Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
05/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1233 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), requerendo a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de uma cobertura da entrada até o saguão do CMEI Professora Sueli Maria Cozer Bloot, localizado na Av. das Torres, nº 64, no Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de novembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

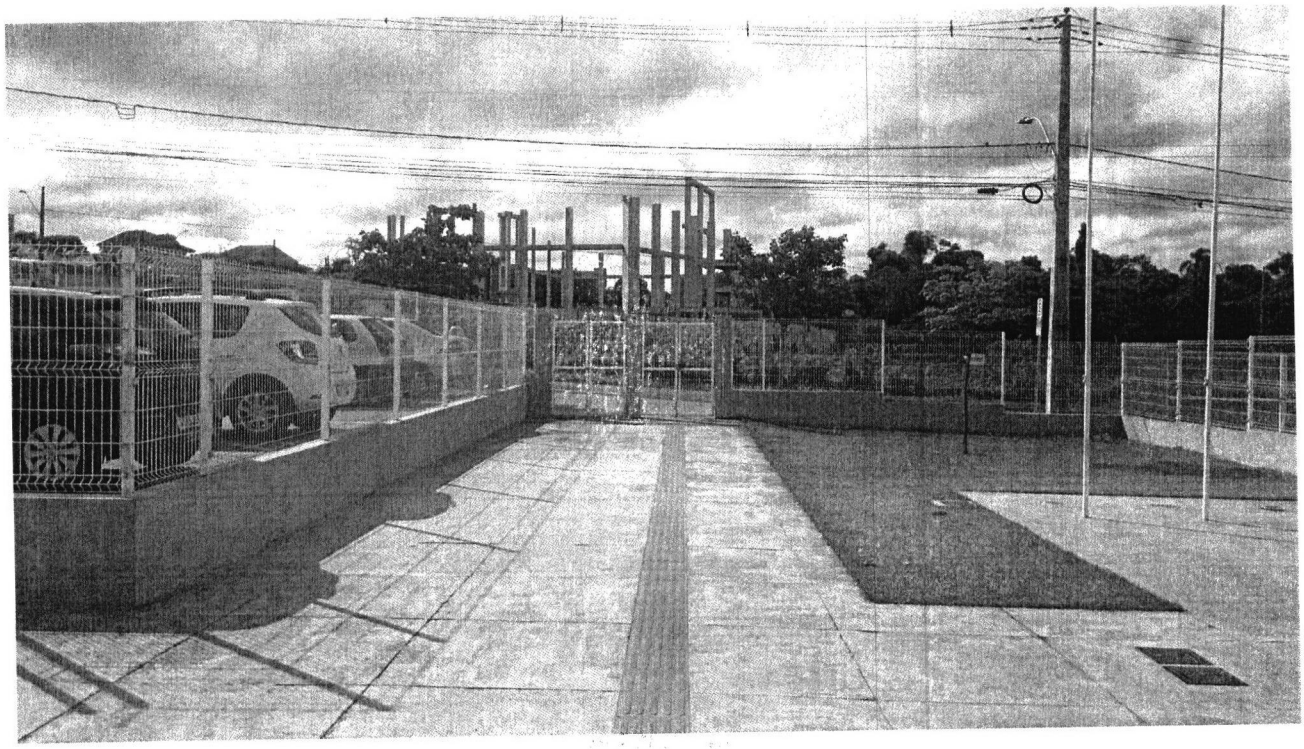
A instalação dessa cobertura é de suma importância para proporcionar maior segurança e proteção às crianças e seus responsáveis durante a entrada e saída do CMEI, especialmente em dias de chuvas. Com a cobertura, será possível minimizar o impacto das intempéries, garantindo que as crianças cheguem e saiam da instituição de forma mais segura e confortável, além de facilitar o fluxo de entrada e saída, evitando possíveis acidentes.

Uma cobertura que se estenda da entrada até o saguão proporcionará uma proteção vital contra intempéries, criando um espaço seguro e acolhedor para que as crianças e seus responsáveis possam aguardar a chegada do transporte. Essa iniciativa é particularmente importante para proteger crianças com necessidades especiais, que podem necessitar de um ambiente seguro e adaptado para se locomover.

Além de promover o conforto, a instalação da cobertura reflete o compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar da população, assegurando que todos tenham acesso a um ambiente digno e respeitoso. Atender a essa necessidade é fundamental para criar um espaço mais humano e acolhedor para todos os usuários do CMEI, contribuindo para uma melhor qualidade de vida na comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA